

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

CI N.º 045/2022

Santo Antônio de Leverger, 08 de Agosto de 2022.

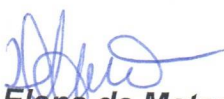
Da: Secretaria Executiva.

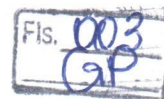
Para: Para Presidente da Câmara Municipal.

Senhor Presidente,

Solicito de Vossa Exma. a necessidade de realizar abertura de um processo para futura contratação de prestação de serviços de decoração, locação de materiais e organização de coffe break para solenidade de inauguração da Sala da Mulher denominada de Creuza Ribeiro de Almeida e no ato também haverá palestra sobre Agosto – Lilás – Mês da consciência pelo fim da Violência contra a Mulher, em tempo, informo que o evento será realizado na dependência deste poder o qual terá participação aproximado de 200 pessoas entre convidados e Palestrantes.

Atenciosamente,


Devanil Elena de Matos Costa
Secretária Executiva



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

DESPACHO

AO SETOR COMPRAS E LICITAÇÃO

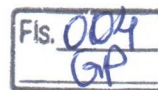
Conforme parecer jurídico e encaminhamento deste setor, determino a abertura de processo licitatório na modalidade dispensa, para contratação de empresa especializada para prestação do serviço na área de Buffet – Coffe Break para aproximadamente 200 pessoas para realização da Solenidade de inauguração da Sala da Mulher que será realizado neste Poder Legislativo.

Santo Antonio de Leverger, 10 de agosto de 2022.


ROMULO QUEIROZ DAS NEVES

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER



CNPJ : 01.619.854/0001-13
AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

Página 1

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00054/22	RAUL RIBEIRO TEIXEIRA NETO	11/08/2022

Descrição

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO, LOCAÇÃO E COFFE BREAK

Poder	PODER LEGISLATIVO
Órgão	CAMARA MUNICIPAL
Setor Solicitante	SECRETARIA EXECUTIVA
Centro de Custo	9 SECRETARIA EXECUTIVA
Placa	

Observação

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO, LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA ORGANIZAÇÃO DO COFFE BREAK, PARA SOLENIDADE DE INAUGURAÇÃO DA SALA DA MULHER DENOMINADA DE CREUZA RIBEIRO DE ALMEIDA, QUE SERÁ REALIZADO NA DEPENDÊNCIA DESTE PODER LEGISLATIVO, NO QUAL TERÁ PARTICIPAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 200 PESSOAS ENTRE CONVIDADOS E PALESTRANTES.

Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
Descrição Detalhada do Produto				Observação		
1	002.037.001 SERVIÇO DE COFF BREAK	SERV	1	0	9	SECRETARIA EXECUTIVA

SOLICITANTE



Pesquisas e Serviços

Espaço do Cidadão

Espaço do Fiscalizado

Portal

MENU

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRS

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

Remessas do Aplic

CIDADÃO / CAPA

Licitação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE BUFFET SEM LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA O EVENTO EXPONOVA XAVANTINA.

LICITAÇÃO Nº: 00000000009/2022

MODALIDADE: Dispensa de licitação para compras e serviços

MUNICÍPIO: NOVA XAVANTINA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVAN

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 05/05/2022

ABERTURA PROPOSTAS: 04/05/2022

**LIMITE P/ RECEBIMENTO
PROPOSTAS:**

VALOR HOMOLOGADO*: R\$ 24.586,00

Histórico de Situação

ABERTA em 05/05/2022

HOMOLOGADA em 05/05/2022

Ítems

- **SERVICO DE BUFFET - DO TIPO COQUETEL PARA 200 PESSOAS, SEM**
Quantidade: 04 por R\$ 6.146,50 = R\$ 24.586,00
PARTICIPANTES: RAPHAEL VASCONCELO SALOMAO 03823126199

O dinheiro público
é de todos.

Acesso a informações públicas
de um jeito fácil e rápido

Média Valor Unitário
R\$6.146,50

Média Saneada Global
R\$6.146,50

Mediana Valor Unitário
R\$6.146,50

Máximo Valor Unitário
R\$6.146,50

Exibindo registros 1 a 1 de 1 itens de compra

ordenar por Valor Unit Crescente

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	No
 	PM DE NOVA XAVANTINA	Dispensa licitação compras serviços	de para e 00000000009/2022	234217-0	SERVICO DE BUFFET	(234217-0) SERVICO DE BUFFET - DO TIPO COQUETEL PA..	4	DIARIA	R\$ 6.146,50	24.895.722/0001- 10	RAI VA: SAI 036

<< primeira < anterior 1 próxima > última >>

< página anterior

CSV

Excel

Rel. Resumido

Rel. Detalhado

**Tribunal de Contas**
Mato Grosso**MENU**

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRA

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

Remessas do Aplic

CIDADÃO / CAPA

Licitação

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E COFFEE BREAK, PARA ATE GABINETE DO PREFEITO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS

LICITAÇÃO Nº: 00000000014/2022**MODALIDADE:** Pregão Presencial**MUNICÍPIO:** SINOP**ENTIDADE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** 10/08/2022**ABERTURA PROPOSTAS:** 28/06/2022**LIMITE P/ RECEBIMENTO** 28/06/2022
PROPOSTAS:**Histórico de Situação****HOMOLOGADA** em 10/08/2022**PRORROGADA** em 18/07/2022**PRORROGADA** em 28/06/2022**Ítems**

- **SERVICO DE BUFFET - COFFEE-BREAK, SEM LOCACAO DE ESPACO**
Quantidade: 13800 por R\$ 63,95 = R\$ 882.510,00
PARTICIPANTES: FESTAS E ARTIGOS DE EPOCA LTDA ★
- **SERVICO DE BUFFET - DO TIPO COQUETEL VOLANTE TIPO 1,SEM LOC**
Quantidade: 750 por R\$ 75,00 = R\$ 56.250,00
PARTICIPANTES: FESTAS E ARTIGOS DE EPOCA LTDA ★
- **SERVICO DE BUFFET - COFFEE-BREAK, SEM LOCACAO DE ESPACO**
Quantidade: 1140 por R\$ 75,00 = R\$ 85.500,00
PARTICIPANTES: FESTAS E ARTIGOS DE EPOCA LTDA ★
- **SERVICO DE BUFFET - DO TIPO PRATO QUENTE,SEM LOCACAO DE E**
Quantidade: 5450 por R\$ 94,75 = R\$ 516.387,50
PARTICIPANTES: FESTAS E ARTIGOS DE EPOCA LTDA ★

O dinheiro público
é de todos.

Acesso a informações públicas
de um jeito fácil e rápido

Média Valor Unitário
R\$4.404,48Média Saneada Global
R\$2.869,72Mediana Valor Unitário
R\$45,75Máximo Valor Unitário
R\$50.000,00

Exibindo registros 1 a 80 de 80 itens de compra

ordenar por Valor Unit

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Unid. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	N
 X	PM DE NOVA XAVANTINA	Pregão Presencial	0000000013/2022	00016492	SERVICO DE BUFFET	(00016492) SERVICO DE BUFFET - TIPO COFFE BREAK, C..	7350	UNIDADE	R\$ 2,69	27.416.870/0001-00	BOI ALI
 X	PM DE INDIÁVAI	Pregão Presencial	0000000014/2022	333831-2	SERVICO DE BUFFET	(333831-2) SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOÇO REGI.	1300	ANO	R\$ 5,75	13.115.150/0001-92	E. V DO:
 X	PM DE NOVA XAVANTINA	Pregão Presencial	0000000013/2022	00067065	SERVICO DE BUFFET	(00067065) SERVICO DE BUFFET - CAFE DA MANHA, SEM ..	8180	UNIDADE	R\$ 6,57	27.416.870/0001-00	BOI ALI
 X	PM DE AGUA BOA	Pregão Presencial	0000000002/2022	00013446	SERVICO DE BUFFET	(00013446) SERVICO DE BUFFET - TIPO COFFE BREAK, ..	5400	UNIDADE	R\$ 9,90	14.193.830/0001-97	MA
 X	PM DE CLAUDIA	Pregão Presencial	0000000017/2022	388914-9	SERVICO DE BUFFET	(388914-9) SERVICO DE BUFFET - DO TIPO COQUETEL CO..	950	UNIDADE	R\$ 9,93	02.545.557/0001-33	COI EIR
 X	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	Pregão Eletrônico	0000000004/2022	215625-3	SERVICO DE BUFFET	(215625-3) SERVICO DE BUFFET - COFFEE-BREAK, SEM L..	5000	UNIDADE	R\$ 11,00	19.221.760/0001-57	NA VIR ARI
 X	SEC. EST. DE TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	Pregão Eletrônico	0000000020/2022	00018355	SERVICO DE BUFFET	(00018355) SERVICO DE BUFFET - CONTRATAÇÃO DE EMPR..	500	UNIDADE	R\$ 12,77	86.982.790/0001-73	CAI SOI SOI
 X	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO	Dispensa de licitação para compras e serviços	0000000005/2022	00066980	SERVICO DE BUFFET	(00066980) SERVICO DE BUFFET - KIT LANCHE CONTEN..	210	UNIDADE	R\$ 13,00	41.611.642/0001-04	MO GO 054
 X	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO	Dispensa de licitação para compras e serviços	0000000005/2022	00066981	SERVICO DE BUFFET	(00066981) SERVICO DE BUFFET - KIT LANCHE CONTEN..	140	UNIDADE	R\$ 13,00	41.611.642/0001-04	MO GO 054
 X	SEC. EST. DE SEGURANCA PUBLICA	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000004024/2022	00033468	SERVICO DE BUFFET	(00033468) SERVICO DE BUFFET - KIT LANCHE CONTENDO..	3000	UNIDADE	R\$ 13,99	37.174.456/0001-88	AM DE TOI 051



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

DA PESQUISA DE PREÇO
PROCESSO N.º 054/22

Da Finalidade: Dispensa de Licitação para Prestação de Serviço de Buffet - Coffee Break.

Do Objeto: Prestação de serviço de decoração, locação de materiais e Buffet – Coffee – Break para Solenidade de inauguração da Sala da Mulher denominada Creuza Ribeiro de Almeida, que será realizado na dependência deste do Poder Legislativo da Câmara Municipal.

Do Contratante: Câmara Municipal de Santo Antonio de leverger, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 01.619.854/0001/13, neste ato representado pelo Presidente Sr Romulo Queiroz das Neves.

Da Pesquisa de preço: Atribui-se a necessidade da aquisição do produto para melhor atender o trabalho do Assessor Jurídico da Câmara Municipal.

Observa-se no portal:

(<https://radardeprecos.tce.mt.gov.br/extensions/radarcompraspublicas/panel.html>), pesquisado em 25/08/2022, que o valor medio em 2022 foi de R\$ 6.146,50 (Seis Mil cento e quarenta e seis Reais e cinquenta centavos), o que corresponde a um valor Máximo aproximado de R\$ 6.146,50 (Seis Mil cento e quarenta e seis Reais e cinquenta centavos) ou valor médio unitário de R\$ 45,75 com valor máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta Mil reais).

Do Fundamento Legal: Conforme Lei 14.133/21 e Lei Municipal nº 029/22 e Resolução n.º 003/22.

Santo Antonio do Leverage - MT, 25 de Agosto de 2022.

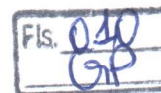
Graciele Pereira Alves Rufino
Setor Compras

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER**

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

01619854/0001-13

Exercício: 2022



em : 01/09/2022 11:23

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA**Nº 13**Ficha Nº : **12** Processo Nº :

Unidade : 010101 CAMARA MUNICIPAL

Funcional : 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DA CAMARA

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 001 001 Fonte Recurso: 1 1 500

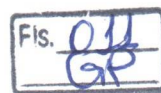
Cotação: responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
305.000,00	75.000,00	-15.720,00	281.954,71	82.325,29

Data	Histórico	
01/09/2022	RESERVA DE EMPENHO PARA ATENDER O PROCESSO Nº 054/2022.	
	VALOR DA RESERVA	6.146,50
	RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
	RESERVA ANULADA	0,00
	RESERVA REFORÇADA	0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
	SALDO DA RESERVA	6.146,50
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	14.928,79



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

PARECER JURIDICO 070/2022

Referência: Processo administrativo nº 054/2022 - Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Decoração, Locação de Materiais e Realização de *Coffe Break*, para aproximadamente 200 (duzentos) convidados, por ocasião da Inauguração da Sala da Mulher do Poder Legislativo Municipal.

Autoria: Poder Legislativo Municipal

Ementa: “Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Decoração, Locação de Materiais e Realização de *Coffe Break*, para aproximadamente 200 (duzentos) convidados, por ocasião da Inauguração da Sala da Mulher do Poder Legislativo Municipal.”

Relatório

Trata-se de iminente Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Decoração, Locação de Materiais e Realização de *Coffe Break*, para aproximadamente 200 (duzentos) convidados, por ocasião da Inauguração da Sala da Mulher do Poder Legislativo Municipal.

Em 09/08/2022 foi solicitada dotação orçamentária ao setor de contabilidade a fim de analisar viabilidade de Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Decoração, Locação de Materiais e Realização de *Coffe Break*, para aproximadamente 200 (duzentos) convidados, por ocasião da Inauguração da Sala da Mulher do Poder Legislativo Municipal.

Após a apresentação pelo setor contábil da ficha de despesa, constatou-se disponibilidade no orçamento para aquisição de tais serviços, ante a necessidade demonstrada.

Aberto o processo inicial a secretaria executiva apresentou pesquisa junto ao TCE/MT para valor referência com a devida exposição de motivos.

O documento traz a baila justificativa da dispensa de licitação, apresentando como valor referência o Termo de Licitação nº 09/2022, da Prefeitura Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

de Nova Xavantina/MT homologada e publicada no Diário Oficial de Contas TCE-MT de 5 de maio de 2022, no que se enquadra o artigo 75, II, da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 029/2022 da Prefeitura de Santo Antônio de Leverger/MT, bem como pela resolução legislativa nº 03 de 1º de julho de 2022, explanando que por se tratar de serviços de pequeno valor o sistema preferencialmente adotado é o de cotação de preços, ainda, estipula prazo para a realização dos serviços e condições de pagamentos, expondo, por fim, os documentos necessários para a regularidade da contratação.

É o relatório necessário.

Portanto, sob o aspecto jurídico, nada obsta a regular tramitação do processo administrativo nos termos legais.

Conclusão

Destarte ao exposto, depois de observadas as recomendações contidas nesse parecer, o mesmo é pela possibilidade jurídica da contratação direta dos serviços/produtos oriundos do presente processo administrativo.

Ressalta-se que o parecer jurídico não substitui o parecer contábil e de controle interno desta casa.

Assim, a opinião jurídica não tem efeito vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

Santo Antônio de Leverger/MT, 30 de agosto de 2022.

Roosevelt Aloisio Leal de Queiróz Junior

OAB-MT 13.661

Procurador Geral da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2022
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

I – PROCESSO N.º 054/2022 – CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER, MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT, com sede no Palácio Augusto Leverger – sito a Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 3341-1475, e-mail: santoantoniolevergercamara@gmail.com, nesta Municipalidade, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.619.854/0001-13, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamada Pública para Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Art. n.º 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e demais leis pertinentes, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	DIA 30/08/2021, ÀS 12:00 HORAS
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	FUSO HORARIO MATO GROSSO
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	santoantoniolevergercamara@gmail.com

1. OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Chamamento Público para dispensa de licitação, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VOLTADA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BUFFET – COFFE BREAK SEM LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA O EVENTO DA SALA DA MULHER NESTE PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER**, conforme condições constantes no anexo V - Termo de Referência do Edital.

1.2 Compõem este Edital, além-condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 ANEXO I — Modelo Proposta de Preços;
- 1.2.2 ANEXO II — a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 1.2.3 ANEXO III – o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, quando couber
- 1.2.4 ANEXO IV — o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- 1.2.5 ANEXO V — a responsabilidade pelas propostas enviadas, assumindo como firmes e verdadeiras;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fls. 014
GP

1.2.6 ANEXO VI - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

1.2.7 ANEXO VII – Termo de referência.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente desta aquisição ocorrerá à conta de recursos próprios: Elemento Despesa: 33.90.39, no orçamento relativo ao exercício de 2022.

3. ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

3.1 O valor global estimado para a presente contratação é de e R\$ 9.350,00 (Nove mil trezentos e cinquenta Reais), resultante de pesquisa de mercado efetuada pela Administração, que será considerado valor máximo admissível para a contratação.

4. PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

4.1 O presente CHAMAMENTO PÚBLICO ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS UTÍIS, a partir da data de publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, sendo que as propostas de preços e documentos de habilitação, deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: fazendo referência a DISPENSA Nº ° 054/2022.

4.2 Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30/08/2022 às 12:00h (horário Mato Grosso).

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.

5.2 Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
- b) Que não atendam às condições deste Edital e Termo de Referência;
- c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSC IP, atuando nessa condição (Acórdão nº746/2014 - TCU Plenário);



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fis. 015
GP

f} Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

6. PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 A proposta de preços deverá ser apresentada conforme o item 4.1 deste Edital.

6.2 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do Anexo I deste Edital, redigida em papel timbrado ou com CARIMBO do INTERESSADO, por meio informatizado (e-mail), de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

- a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;
- b) Preços de acordo com os praticados no mercado, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último;
- c) Prazo de validade de proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

6.3 A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para fiscais, e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

6.4 Para a correta elaboração da proposta de preços, deverá a INTERESSADO examinar todos os documentos exigidos neste Edital, bem como em TERMO DE REFERÊNCIA e atender a todas as condições nele contidas.

6.5 A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada julgando-se pela desclassificação;

6.6 Os preços ofertados não poderão exceder o valor médio, constantes neste Edital.

7. HABILITAÇÃO

7.1 Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

7.2 Para habilitação desta Dispensa de Licitação será exigida a seguinte documentação:

7.2.2 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

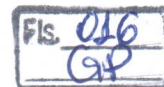
- a) Comprovante de Inscrição no CPF e/ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 - Fone (Fax) - 065 3341-1475

E-mail: camaraleverger@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras



- b) Em se tratando de Microempreendedor individual — MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, quando couber;
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº 1.751/2014;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Certidão de Regularidade perante o Município de Santo Antonio do Leverger;
- h) Declaração de que não permite o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo ANEXO II.
- l) Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- j) Declaração de pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- l) Declaração de responsabilidade pelas propostas enviadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- m) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber.

7.2.3 Habilitação Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor do da sede da licitante.

7.2.4 Habilitação de Qualificação Técnica

- a) Comprovação de aptidão mediante apresentação de Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do INTERESSADO, referente à execução o objeto da pretensa contratação.

7.2.5 Documentação Complementar de Habilitação

- a) Declaração de que não está incurso nos impedimentos de que trata o art.14 da Federal nº 14.133/2021, conforme modelo ANEXO IV;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fls. 017
GP

b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoas com Deficiência - PcD e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e normas específicas, conforme modelo ANEXO III;

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A EMPRESA não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

8.2 Poderá a Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT, revogar o presente Edital, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

8.3 A Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT poderá anular o presente Edital, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação.

8.4 A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.

8.5 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT.

8.6 Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta CHAMADA PÚBLICA, quer direta ou indiretamente.

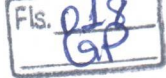
8.7 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.

8.8 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

8.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital inclui-se o dia do início e do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Santo Antonio do Leverger - MT; 26 de Agosto de 2022.


ROMULO QUEIROZ DAS NEVES
Presidente



ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO	
--------	--

Declaramos que concordamos e atenderemos todas as exigências do edital e seus anexos.

Validade da proposta	Assinatura do representante legal da empresa e data

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 - Fone (Fax) - 065 3341-1475
E-mail: camaraleverger@gmail.com



ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD

A Empresa, declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência — PcD, para habilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

Local/Data

ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fls. 020
G1P

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ESTÁ INCURSO EM
IMPEDIMENTOS**

A empresa, declara para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Local/Data

ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET – COFFE BREAK SEM LOCAÇÃO DE ESPAÇO, PARA ATENDER A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.

INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT.

1- OBJETO E JUSTIFICATIVA DE COMPRA

1-1 Prestação de serviços de Buffet – Coffe Break sem locação de espaço, para atender a Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger - MT.

2- DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

2-1 Por serem bens de pequeno valor, enquadram-se na condição de Dispensa de Licitação, conforme a Lei 14.133/2021 em seu inciso II do art. 75 c/c Decreto Municipal nº 029/2022, bem como a Resolução Legislativa nº 03 de 1º de julho de 2022 da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT, devendo adotar preferencialmente o sistema de cotação de preços.

Art.75 - É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (vide Decreto nº 10.922/2021);

Ao desempenhar as atividades públicas o Gestor deve tomar por base a determinação legal, mormente os preceitos lógicos que norteiam a gerência dos bens públicos, pois a Administração Pública, no contexto dinâmico, dada a evolução dos padrões a serem adotado pelos Poderes submetidos a Carta Magna, especificamente ao caput do art 37, sendo a impessoalidade, a legalidade, a publicidade, a moralidade, além de outros, todos voltados para um bem maior que se tutela, que é o bem estar dos jurisdicionados.

Especificamente no que concerne ao Princípio da Eficiência, o município precisa estar preparado para gerir de forma precisa o patrimônio, recursos e as políticas públicas. Dentre as vertentes oriundas da aplicação deste princípio, pode-se mencionar a produtividade, exigência pertinente por qualquer cidadão aos órgãos públicos, mas para que a Administração Pública e precisamente o município, demonstre produtividade, é preciso que haja aparato, suporte tanto em relação ao funcionalismo, quanto a estrutura física, não basta, portanto a divisão organizacional é fundamental, implementar esta organização. Esta obrigatoriedade, com certeza, busca a propiciar uma solução o sem a qual não se conseguiria arregimentar o melhor contratante para a Administração Pública, que hoje, no rol de seus princípios, inclui o da eficiência, mormente em período em que se exige maior conhecimento técnico para o exercício do mister e segurança dos atos administrativos.

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 3341-1475

E-mail: camaraleverger@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fls. 022
GP

3- DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
001	Prestação de Serviços em Buffet – Coffe Break sem locação de espaço.	SERV	1

Os serviços serão realizados de acordo com as especificações deste Termo de Referência, nas seguintes condições:

- A- No almoxarifado da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger.
- B- No prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho.
- C- No horário das 08:00 hs as 12:00 hs em dias uteis de segunda a sexta –feira, telefone (65) 3341-1475.
- D- Os materiais e transporte e outros meios utilizados para a entrega do objeto, será de inteira responsabilidade e ônus da contratada.

5- DO ACOMPANHAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DAS SANÇÕES.

5-1 A fiscalização do objeto será realizado por servidor(a) designada para tal finalidade, nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021. Tal fiscalização não exclui a responsabilidade da Contratada, inclusive perante 3º ou por qualquer irregularidades, não implicando em corresponsabilidade da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger.

5-2 Na hipótese da contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeitas as sanções previstas nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

- a- Pelo atraso na entrega de material em relação ao prazo estipulado, 1% do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor do material.
- b- Pela recusa da entrega ou após o prazo de 10 dias, 10% do valor material.
- c- Pela demora ou na recusa em substituir o material rejeitado, do material rejeitado, após o 5º dia da rejeição 10% do material rejeitado.
- d- Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Termo de Referência e não abrangidas acima, 1% do valor contratado para cada evento.

6 -DO PAGAMENTO

6-1 O Pagamento será efetuado através da apresentação de Nota Fiscal, e após o Ateste, pelo servidor competente, o pagamento será creditado em conta corrente através de Ordem bancaria, devendo para isso estar explicito o nome do banco, agencia e nº da conta corrente na qual sera efetivado o credito.

7 - DA DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE E DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fls. 023
GP

7-1 Para efetivação da dispensa da licitação a empresa escolhida deverá estar em dia com as certidões e anexos as declarações abaixo:

- a) Comprovante de Inscrição no CPF e/ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Em se tratando de Microempreendedor individual — MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, quando couber;
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº 1.751/2014;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Certidão de Regularidade perante junto ao Município de Santo Antonio do Leverger;
- h) Declaração de que não permite o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo ANEXO II.
- i) Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- j) Declaração de pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- l) Declaração de responsabilidade pelas propostas enviadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- m) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber.

7-2 Apresentar também cartão de CNPJ, cédula de identidade e CPF do representante legais e cópia do cartão bancário.

7-3 Caso a contratante seja inscrita no MEI, deverá apresentar além dos documentos acima citado, também, comprovante e situação cadastral do MEI.

7-4 Os documentos acima deverão ser apresentados antes da emissão da Nota de Empenho, mantendo as mesmas condições durante a vigência do contrato.

7 -5 Será Contratada a empresa que comprovar a regularidade, e ofertar com menor preço dos materiais a serem fornecidos.

7-6 A contratação será formalizada pela emissão da Nota de Empenho.

7 – 7 A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipótese previstas na Lei 8.666/93, não cabendo a contratada direito a qualquer indenização.

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 3341-1475

E-mail: camaraleverger@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fis. 024
GP

8 -VALOR ESTIMADO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

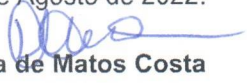
8- 1 O preço praticado é de mercado constada nas pesquisas mercadológica, custará em média o valor global de R\$ 9.350,00 (Nove Mil e trezentos e cinquenta Reais).

8- 2 A dotação orçamentaria será solicitada pelo Presidente da Câmara e anexada ao processo de aquisição e compra.

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS

9- 1 Pelo exposto, propomos a contratação de empresa especializada em comercio varejista para fornecer os produtos necessários para a Câmara Municipal do Município Santo Antonio de Leverger- MT, estando de acordo com o interesse público, tanto no que se refere às atividades precípuas, quanto à compatibilidade do preço exigido pelo mercado, dessa forma, se reconhecida à dispensa, seja submetida à autoridade superior, para a devida ratificação.

Santo Antonio de Leverger, 26 de Agosto de 2022.


Devanil Elena de Matos Costa
Secretária Executiva



Top10 festas e eventos

CNPJ 20.711.970/0001-02

Orçamento

Data: 30/08/2022

Local: Câmara Municipal

Valor: R\$ 9.350,00 (Nove mil trezentos e cinquenta reais)

Serviço de decoração, locação de materiais e organização de coffe-breack para solenidade de inauguração da sala da mulher e palestras finalizando o agosto lilás, mês da consciência pelo fim da violência da mulher, para atender 200 pessoas.

CNPJ 20711970000102

Loja TOP10

065-996764840 / 992789453



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.711.970/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SIMONE DE MATOS COSTA ALMEIDA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOP 10	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV SANTO ANTONIO	NÚMERO 320	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 78.180-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO LEVERGER	UF MT
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (0) 0 -
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/07/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/09/2022** às **11:41:20** (data e hora de Brasília).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SIMONE DE MATOS COSTA ALMEIDA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.711.970/0001-02

Certidão n°: 30181651/2022

Expedição: 13/09/2022, às 11:41:57

Validade: 12/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIMONE DE MATOS COSTA ALMEIDA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.711.970/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

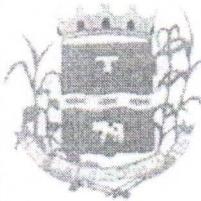
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO
LEVERGER

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AV. SANTO ANTONIO, Nº 245 - CENTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 1355/2022

CPF/CNPJ

20.711.970/0001-02

Nome/Razão Social ou Comercial

SIMONE DE MATOS COSTA-ME

Residência ou Domicílio Tributário

Rua.....: AVEN: SANTO ANTONIO, 320, , CEP - 78180-000

Bairro.....: CENTRO

Município: SANTO ANTONIO DE LEVERGER

Finalidade da Certidão

REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

Certifico para que produza os efeitos legais que revendo os arquivos do Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger, Estado de Mato Grosso, constatei a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS**. No entanto, fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar os débitos apurados após a expedição da presente.

Válida Até: 19/11/2022

SANTO ANTONIO DE LEVERGER, 20 de Outubro de 2022.

Código de Autenticidade: FUYKN327NB

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://leverger.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 20.711.970/0001-02**Razão Social:** SIMONE DE MATOS COSTA ALMEIDA EIRELI**Endereço:** AV SANTO ANTONIO 320 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO LEVERGER /
MT / 78180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2022 a 18/11/2022**Certificação Número:** 2022102010340727425512

Informação obtida em 20/10/2022 10:34:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SIMONE DE MATOS COSTA ALMEIDA EIRELI
CNPJ: 20.711.970/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

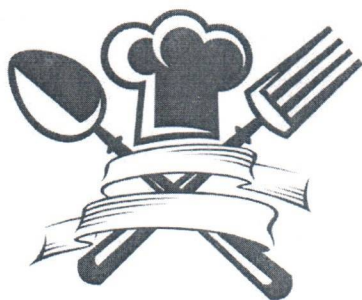
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:42:37 do dia 17/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2023.

Código de controle da certidão: **B16F.5E9E.2460.DF59**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Teixeira Neto & Teixeira Ltda. - ME
CNPJ: 18184229/0001-99
Avenida Santo Antônio nº 528
65 9.96752050

Orçamento:

O orçamento abaixo descrito refere-se ao atendimento de decoração, locações e fornecimento de um coffe-breack para atender 200 pessoas na inauguração da sala da mulher e palestras dos eventos agosto lilás.

Valor por pessoa R\$ 49,00 (quarenta e nove reais)

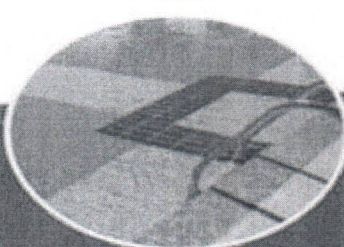
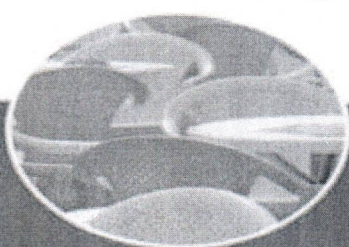
Público: 200

Valor Total: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)

Data da realização: 31 de Agosto

Santo Antônio de Leverger, 29 de Agosto de 2022.

Galeria R & S



A SUA FESTA COMPLETA AQUI.

AV: FERNANDO CORREA, S/N, CENTRO, BARAO DE MELGACO - MT
40.072.887/0001-48

Orçamento

Evento: Inauguração da sala da mulher e Agosto lilás

Data do Evento: 31 de Agosto de 2022

Valor do investimento: R\$ 9.950,00 (Nove mil, novecentos e cinquenta reais)

Decoração e Organização

Coffe Break: 200 pessoas

Ornamentação e Cofre Break para inauguração da Sala da Mulher (Denominada de Creuza Ribeiro de Almeida), atos e palestras referente ao Agosto Lilás, mês de conscientização a violência contra a mulher.

CNPJ: 40.072.887/0001-48

GALERIA R & S

TEL: 65 99202820



CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

CNPJ : 01.619.854/0001-13

Fls. **033**
GP

Resultado da Cotação

Número da Cotação: **00054/22**

Data: **11/08/2022**

Abertura: **11/08/2022**

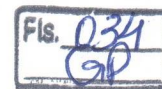
Encerramento: **30/08/2022**

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	002.037.001	SERVIÇO DE COFF BREAK	1	9.350,00	9.350,00
TOTAL			1	9.350,00	9.350,00

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

CNPJ : 01.619.854/0001-13

**Nota de Autorização da Despesa**

Número da Cotação: 00054/22

Data: 11/08/2022

Registro de Preços = Não

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO, LOCAÇÃO E COFFE BREAK

Ficha: 12

Unidade: 010101

CAMARA MUNICIPAL

Funcional: 01.031.0001.2001.0000

MANUTENÇÃO DA CAMARA

Catec. Econ.: 3.3.90.36.23

FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio

Centro Custo SECRETARIA EXECUTIVA					
1	002.037.001	SERVIÇO DE COFF BREAK	1	9.350,00	9.350,00

Total Ficha 12**9.350,00****TOTAL GERAL****9.350,00**

Pedido de Empenho

Pedido 00045/22 Data Emissão 11/08/2022 Nº Solicitação 00054/22 Responsável RAUL RIBEIRO TEIXEIRA NETO Digitador GRACIELI PEREIRA

Poder PODER LEGISLATIVO
Órgão CAMARA MUNICIPAL
Unidade / Setor SECRETARIA EXECUTIVA
Cond. Pagamento

Centro de Custo SECRETARIA EXECUTIVA

Ficha 12 Valor 9.350,00
010101 CAMARA MUNICIPAL
3.3.90.36.23.00 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DA CAMARA

Observação

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO, LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA ORGANIZAÇÃO DO COFFE BREAK, PARA SOLENIDADE DE INAUGURAÇÃO DA SALA DA MULHER DENOMINADA DE CREUZA RIBEIRO DE ALMEIDA, QUE SERÁ REALIZADO NA DEPENDÊNCIA DESTE PODER LEGISLATIVO, NO QUAL TERÁ PARTICIPAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 200 PESSOAS ENTRE CONVIDADOS E PALESTRANTES.

Fornecedor SIMONE DE MATOS COSTA ALMEIDA EIRELI COD: 757
Endereço: AV SANTO ANTONIO Nº: 320 CNPJ: 20.711.970/0001-02
SANTO ANTONIO DO LEVERGER

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
002.037.001	SERVIÇO DE COFF BREAK		SERV	1	9.350,00	SECRETARIA EXECUTIVA	
			Obs.:				

Total Pedido
9.350,00


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


ALMOXARIFE

Saldo Contabilidade: 91.305,29 Saldo Pedidos: 86.816,00 Previsão de Saldo: 4.489,29

PEDIDO DE EMPENHO SEM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

Cl:

Santo Antônio de Leverger, 31 de agosto de 2022.

Do: Setor de Compras.

Para: Presidente da Câmara Municipal.

Senhor Presidente,

Eace aos pareceres apresentados, e tramitem seguidos, em conformidade com a Nova Lei vigente, somos favoráveis ao pagamento do processo N° 054/2022 em epígrafe.

Ao Setor Financeiro para pagamento, conforme Ordem do Senhor Presidente o processo apresentado.

Atenciosamente,

Rômulo Queiroz das Neves
Presidente da Câmara



CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

01619854/0001-13

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

Fls. 037
GP

NOTA EMPENHO		Numero	226	Processo:	
Ficha	12	Data	01/09/2022	Requi	Venci 01/09/2022
Licitação		DISPENSA		Nº	Doc RECIBO
Fornecedor		SIMONE DE MATOS COSTA ALMEIDA EIRELI		20.711.970/0001-02	Cod 757
Endereço		AV SANTO ANTONIO		320	SANTO ANTONIO DO LEVERGER-000

Recurso/Aplicação

500 Recursos não Vinculados de Impostos

1 Recursos do Exercício Corrente

1 Recursos Livres (Não Vinculados)

001 Ordinário

001 Recursos Proprios do Municipio

Material/Serviço

VALOR EMPENHADO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, LOCAÇÃO DE MATERIAIS E ORGANIZAÇÃO DE COFFEE-BRACK, PARA A SOLENIDADE DE INAUGURAÇÃO DA SALA DA MULHER, CONFORME PROCESSO Nº 054/2022.

OR - Ordinário
01 01
01
3.3.90.39.23
01.031.0001.2001.0000

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL
FESTIVIDADES E HOMENAGENS
MANUTENÇÃO DA CAMARA

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenhado	Saldo Atual
434.280,00	281.954,71	9.350,00	142.975,29

9.350,00 nove mil, trezentos e cinquenta reais *****

Autorizado

01/09/2022

Romulo D. Neves

ROMULO QUEIROZ DAS NEVES
PRESIDENTE

Contabilizado

01/09/2022

Diego Felipe

DIEGO FILIPE SOUZA DE SA
CONTADOR - CRC: 017116/MT

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

Da 01/09/2022

Ordem de Pagamento

Data 13/09/2022

Despesa Paga. 13/09/2022

Banco _____ Conta _____ Cheque _____ Valor: 9.350,00

Banco _____ Conta _____ Cheque _____ Valor: _____

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

__/__/__

Nome:

CGC/CPF:

Fls. 038
20

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

01619854/0001-13

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

226 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 12	DATA: 01/09/2022	REQUISIÇÃO Nº:
-----------------------	---	-----------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO: RECIBO	VENCIMENTO: 01/09/2022
---------------------	-------------------	------------------------

NOME: SIMONE DE MATOS COSTA ALMEIDA EIRELI	20.711.970/0001-02	CÓDIGO: 757
ENDEREÇO: AV SANTO ANTONIO	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados) 1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 001 Ordinário 001 Recursos Proprios do Municipio	VALOR EMPENHADO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, LOCAÇÃO DE MATERIAIS E ORGANIZAÇÃO DE COFFÉ-BRACK, PARA A SOLENIDADE DE INAUGURAÇÃO DA SALA DA MULHER, CONFORME PROCESSO Nº 054/2022.	Liquido 9.350,00 Desconto 0,00

OR	SOMA	9.350,00
----	------	----------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 3.3.90.39.23 01.031.0001.2001.0000	PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DA CAMARA

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
9.350,00	9.350,00	9.350,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$	9.350,00
nove mil, trezentos e cinquenta reais *****	

DESCONTOS	
-----------	--

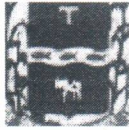
TOTAL DE DESCONTOS	0,00
--------------------	------

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM	01/09/2022
--------------------------	------------

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.	
DATA	

EMITIDO EM	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:
DATA	VISTO
	DATA
	ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM	RECIBO
BANCO	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO
CONTA	
CHEQUE	
VALOR	
NOME:	
CNPJ/CPF:	

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER**

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

01619854/0001-13

Exercício: 2022

ORDEM DE PAGAMENTOFls. 039
GP

Página 5

ORDEM DE PAGAMENTO 00376

DATA: 13/09/2022 VENCTO:01/09/2022 PAGTO: 13/09/2022
Credor...: SIMONE DE MATOS COSTA ALMEIDA EI CNPJ: 20.711.970/0001-02 Cod: 757
Endereço: AV SANTO ANTONIO
Cidade...: SANTO ANTONIO DO LEVERGER CEP: 78180-000

Discriminação...:

VALOR EMPENHADO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, LOCAÇÃO DE MATERIAIS E ORGANIZAÇÃO DE COFFE-BRACK, PARA A SOLENIDADE DE INAUGURAÇÃO DA SALA DA MULHER, CONFORME PROCESSO Nº 054/2022.

Valor 9.350,00

(nove mil, trezentos e cinquenta reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: R\$ 9.350,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
226	/ 1	OR 010101	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.39.00	R\$ 9.350,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.350,00
TOTAL					R\$ 9.350,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.350,00

Despesa Líquida: R\$ 9.350,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/__


ROMULO QUEIROZ DAS NEVES
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	49110		9.350,00
TOTAL. . .			R\$ 9.350,00

Despesa paga em 13/09/2022 Com os recursos acima discriminados

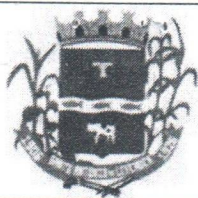
TESOUREIRO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

__/__/__

Ass: _____

Nome: _____
CGC/CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEVERGER
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSE

Número da Nota

299

Data e Hora de Emissão

1/9/2022 00:00:00

Código de Verificação

ZCZQ5HZSDWJ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 20.711.970/0001-02

Inscrição Municipal: 735

Nome/Razão Social: SIMONE DE MATOS COSTA ALMEIDA EIRELI

Endereço: AV AV. SANTO ANTONIO, 320, , CENTRO, 78180-000

Município: SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

UF: MT

Email: mattos_costa@hotmail.com

Fone: 65992789453

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 01.619.854/0001-13

Inscrição Municipal: 3707

Inscrição Estadual: 0

Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER

Endereço: AV AV. SANTO ANTONIO, 367, , CENTRO, 78180-000

Município: SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

UF: MT

Email: cam.leverger@uol.com.br

Fone:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

SERVIÇO DE DECORAÇÃO, LOCAÇÃO DE MATERIAIS E ORGANIZAÇÃO DE COFFE-BREACK PARA SOLENIDADE DE INAUGURAÇÃO DA SALA DA MULHER E PALESTRAS FINALIZANDO O AGOSTO LILÁS, MÊS DA CONSCIÊNCIA PELO FIM DA VIOLÊNCIA DA MULHER, PARA ATENDER 200 PESSOAS
VALOR UNIT.: R\$ 9350,00 QTDE.: 1 VALOR TOTAL: R\$ 9.350,00
TOTAL GERAL: R\$ 9.350,00

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DO LEVERGER**

Atesto para os devidos fins que recebi
o material e/ou serviço prestado.

Em 01/09/2022

Assinatura

Descrição do Serviço: 1710 Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS)

Valor do Serviço(R\$)	Desconto Condicionado(R\$)	Desconto Incondicionado(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R\$)
9.350,00	0,00	0,00	0,00	9.350,00	2.0100	187,93

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 9.350,00**RETENÇÕES**

INSS(R\$)	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Deduções(R\$)	ISS Retido(R\$)	Total das Retenções(R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)
0,00	0,00	0,00	9.350,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- ENQUADRAMENTO: SIMPLES NACIONAL
- DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
- NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.
- O RECOLHIMENTO DE ISS REFERENTE A ESTA NFS-E É FEITO ATRAVÉS DO DAS (DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO SIMPLES NACIONAL).

CAWABA MUNICIPAL DE SAINTO
VATONTO NO LEVERGES
10-20-1980
a record of a 1/2 acre plot

1/2 acre plot

1/2 acre plot